



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2017

SÚMULA: Aprova as Contas dos Senhores Lauri Setrinski, Valdir Cabral da Silva e Marino Kutianski, administradores do município de Inácio Martins no exercício de 2013.

O Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, aprovado na Sessão Ordinária do dia de 26 de junho de 2017, **PROMULGA** o seguinte


“DECRETO LEGISLATIVO”

Art. 1.º - Ficam “**APROVADAS**” as contas dos Senhores Lauri Setrinski, Valdir Cabral da Silva e Marino Kutianski, administradores do município de Inácio Martins, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2013, conforme o Processo n.º 261952/14 e o **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 257/2015**, do TCE/PR.

Art. 2.º - Este “**DECRETO LEGISLATIVO**” entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, em 26 de junho de 2017.


Ver. Sidnei Lopes
Presidente


Ver. Gilnelson José Gomes de Oliveira
Primeiro Secretário

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 979 Página. 13
Data: 02/08/2017